CAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS DESTA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC. Empresa VASROSS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com CNPJ: 15.024.237/0001-80, vencedora do ITEM 01, sendo o Item 01 no valor unitário de R$ 21,00 (vinte e um reais). Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 022/2017, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, ENTREGA DE BILHETES OU ORDENS DE PASSAGENS AÉREAS (PTA). Empresa MR TUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, com CNPJ: 34.794.255/0001-95, com o seguinte item: Item 01, com o maior percentual de desconto sobre D.U no valor total de R$ 100,00% (cem por cento).

Boa Vista – RR, 17 de abril de 2017.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 720, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADVOGADA CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO – PELOS RELEVANTES SERVIÇOS SOCIAIS PRESTADOS A BOA VISTA E AO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" a Ilustríssima Senhora Advogada CHRISTINA THERESA DO NASCIMENTO CAMPELLO, pelos relevantes serviços sociais prestados a Boa Vista e ao Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revoga-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 721, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A SRA. ALTINA BRAGA, POR SEU RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO a Sra. ALTINA BRAGA DA SILVA – por seu relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N° 722, 11 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" AO SENHOR RAMIRO FRANCISCO DA SILVA – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido O "TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE" ao Sr. RAMIRO FRANCISCO DA SILVA, por sua inestimável e relevante contribuição em trabalhos sociais prestados a sociedade Boavistense.

Art. 2º – A solenidade de entrega de Título de Cidadão Boavistense, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convir.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de abril de 2017.

Mauricelio Fernandes de Melo
Presidente da CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Mauricelio Fernandes de Melo
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Rondinele de Souza Oliveira
Primeiro Secretário:
Romulo Soares Amorim
Segundo Secretário:
José Francisco Lopes de Albuquerque
Terceiro Secretário:
Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio Cézar Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.